



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 109/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DA ENTIDADE – MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993;

RESOLVE :

I - Fica nomeado o PREGOEIRO E MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO, para atuarem nos trabalhos que se fizerem necessários quando da realização de atos desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, no exercício de 2020, sendo os seguintes :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG., residente na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **PREGOEIRO**.

02 – ELAINE DO COUTO GARCIA, CPF nº 034.764.336 – 20 e cédula de identidade – RG. nº 12.493.799 – SSP/MG., residente na rua José Mineiro, 93, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

03 – TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO, CPF nº 092.099.506 – 31, cédula de identidade – RG. – MG. nº 12.480.357 – PC/MG., residente na rua José Pedro Lopes, 422, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 080/2019, de 02/01/2019.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 06 de
janeiro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal